



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.983 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 502.229,02 (Quinhentos e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e dois centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 1.600,00

PERMANENTE

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.019. Manter o Gabinete de Educação

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 3.500,00

PERMANENTE

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.3.90.37.00.00.3104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 31.405,00

4.4.90.52.00.00.3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 3.125,00

PERMANENTE

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.034. Manter os Postos de Saúde do Município

3.3.90.34.00.00.3303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL 16.072,49

DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

3.3.90.34.00.00.3493 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL 9.876,53

DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.065. Manter os Salões de Velórios do Município

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

2.073. Manter Parques, Praças e Jardins

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

1.017. Implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário

4.4.90.51.00.00.1614 OBRAS E INSTALAÇÕES 355.000,00

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.100,00
PESSOA JURÍDICA	
2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	7.500,00
PESSOA JURÍDICA	
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
005. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1.009. Restaurar Lago Municipal	
4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	64.050,00

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de **R\$ 86.750,00** (oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais); das receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica, resultantes do Excesso de Arrecadação da Fonte: 1614 - Operação de Crédito Interna, no valor de **R\$ 355.000,00** (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais); e do Superávit Financeiro das Fontes; 3104 - Educação 25% sobre impostos, no valor de **R\$ 34.530,00** (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais); 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R\$ 16.072,49** (Dezesseis mil setenta e dois reais e quarenta e nove centavos); 3493 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Emendas Individuais (§13, art. 166 da CF), no valor de **R\$ 9.876,53** (Nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –
EXERCÍCIO 2023
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	17.558.430,80
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023	19.402.403,06
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022	26.812.112,93
ORÇAMENTO ATUAL	10.075.376,10
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,1050192
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	29.627.899,43
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023	19.402.403,06
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023	29.627.899,43
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	49.030.302,49
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1000	45.580.917,32
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	45.580.917,32
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	49.030.302,49
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	3.449.385,17
Decreto 9.964 de 07/06/2023	39.000,00
Decreto 9.966 de 14/06/2023	505.000,00
Decreto 9.968 de 15/06/2023	145.942,12
Decreto 9.969 de 15/06/2023	79.840,00
Decreto 9.971 de 21/06/2023	468.200,00
Decreto 9.973 de 26/06/2023	109.950,00
Decreto 9.977 de 29/06/2023	302.480,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.798.973,05